MUNICÍPIO DE BARIRI

OBJETO DELIBERAÇÃO

Às Comissões e _____

_____

SALA SESSÕES 13 / 08 / 2021

_____

PRESIDENTE

Bariri, 12 de agosto de 2021.

MENSAGEM
Nº 46/2021

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 44/2021 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar o Município de Bariri à celebrar convênio com o Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo para execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada municipal BRI-278, Dr. Alfredo Sormani Junior, a estrada que liga Bariri à Bocaina, com extensão total de 4,20 km, no município de Bariri.

A presente obra é uma reinvidicação dos municípes, portanto sendo de grande valia a sua execução.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente da Câmara Municipal de Bariri

Câmara Municipal de Bariri
13 AGO. 2021
PROTOCOLO Nº 638

= PROJETO DE LEI Nº 44/2021 =
de 12 de agosto de 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

Art. 3º As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 12 de agosto de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

BARIRI TERRAM PAULISTAM UBERAT

PREFEITURA DE BARIRI

OFÍCIO N. 434/2021/GP

Bariri, 12 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Benedito Antonio Franchini
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Bariri
Bariri – SP

Assunto: Solicitação de urgência na votação do Projeto de Lei n. 44/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos respeitos cumprimentos, vimos pelo presente solicitar a votação, em caráter de urgência, do Projeto de Lei n. 44/2021, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências.

Informamos que esta Prefeitura recebeu comunicação do Departamento de Estradas e Rodagens – DER na ultima sexta-feira, dia 06 de agosto de 2021, onde os mesmos apresentavam o Ofício "OFC-DR.3/EXT-181", informando sobre a realização da referida obra, e solicitando urgência no encaminhamento das informações necessárias para a formalização do respectivo convênio.

Resta apenas agora, a edição de lei municipal autorizando a firmar o referido convênio. E é o que o incluso projeto de lei propõe.

Por este motivo é que solicitamos urgência na aprovação do Projeto de Lei n. 44/2021.

Informamos que apostado no presente Ofício, segue o e-mail recebido daquele órgão estadual, bem como o ofício recebido.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais Senhores Vereadores protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Bariri
13 AGO. 2021
PROTOCOLO
Nº 639

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Terceira Divisão Regional do DER – Av. Cruzeiro do Sul, 13-15 – Bauru-SP.
CEP. 17030-743 – Fone (0xx14) 3203-2100 – Caixa Postal 215
E-mail: dr3-der@der.sp.gov.br

Bauru (DR.3), 05 de agosto de 2021 OFC-DR.3/EXT-181

ASSUNTO: Formalização de convênio para execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada municipal BRI-278, Dr. Alfredo Sormani Junior, com extensão total de 4,20 km, no município de Bariri.

SENHOR PREFEITO,

A Terceira Divisão Regional do D.E.R de Bauru, vem por meio deste comunicar que o município de Bariri foi contemplado no Programa de Recuperação de Estradas Vicinais do Governo do Estado de São Paulo.

Diante do exposto, no sentido de viabilizar a celebração de Convênio desse município com o Departamento de Estradas de Rodagem, vimos solicitar a essa municipalidade a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- Ofício do Sr. Prefeito solicitando a obra ao Sr. Superintendente com justificativa da necessidade de concessão da mesma;
- Lei autorizando o município a celebrar convênios com o DER ou Lei Orgânica do Município que dispense a elaboração de lei específica ou ainda, que o Município tenha uma Adin que desobrigue a elaboração da lei para celebrar convênios;
- Termo de Posse do Sr. Prefeito e cópia de seus documentos;
- Declaração indicando o fiscal do convênio para municipalidade e cópia do CREA;
- CRMC – Certificado de Regularidade do Município sem pendências;
- Cadin sem pendências.

A título de exemplo anexamos minuta de lei genérica, sem detalhar o objeto do Convênio e que poderá ser utilizada, caso essa municipalidade esteja de acordo.

Atenciosamente,

ENGº MARCOS ANTONIO MANTOANELLI
DIRETOR DA DR.3

Ilmo Senhor
Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal de Bariri
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
Bariri - SP
CEP. 17.250-000
MOD.003

Assunto	**Formalização de Convênio**
De	DER Bauru - Diretoria Regional <dr3-der@der.sp.gov.br>,
Para	prefeito@bariri.sp.gov.br <prefeito@bariri.sp.gov.br>,
Cópia	administracao@bariri.sp.gov.br <administracao@bariri.sp.gov.br>,
Data	06/08/2021 10:42

MUNICÍPIO DE BARIRI

- OFC-DR.3-EXT-181.pdf (200 KB)

Referência: Formalização de convênio para execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada municipal BRI-278, Dr. Alfredo Sormani Junior, com extensão total de 4,20 km, no município de Bariri.

Senhor Prefeito,

Face ao Programa de Recuperação de Estradas Vicinais do Estado de São Paulo (Novas Vicinais), e o fato desse município ter sido contemplado com as obras de recuperação funcional da Rodovia da Amizade, vimos por meio deste encaminhar o Ofício anexo, para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.
Face ao prazo exíguo, rogamos que o mesmo seja atendimento com a maior brevidade possível.

Att.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Marcos Antonio Mantoanelli
Terceira Divisão Regional de Bauru
Departamento de Estradas de Rodagem
dr3-der@der.sp.gov.br 14 3203-2100/2000
Av. Cruzeiro do Sul, 13-15 - Bauru - SP
/governosp